



INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Ao Chefe do Poder Executivo municipal para que, através do setor responsável, coloque 2 lombadas na Rua Patrício Noveletto, Ribeirão do Tigre Barra do Trombudo. Após escola Navarro Lins.

Estrada com circulação constante de pedestres (principalmente crianças que estudam na escola), carros e motos. Só no mês de Abril 3 acidentes com vítimas. Necessidade de mobilizar atendimento de socorro. Todas as vezes.

Carros e motos andam em alta velocidade o dia inteiro. Solicitação, 2 lombadas na tentativa de diminuir os acidentes, evitar vítimas de maior gravidade e minimizar a velocidade neste trecho.

Rio do Sul, 05 de maio de 2025.

MARCELA BAUMGARTEN
Vereadora Autora



ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>